



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS JOÃO PESSOA**

**Resolução nº 008 - CD/JP - IFPB,**

**de 17 de março de 2017.**

*Aprovação "Ad Referendum" o Projeto  
Pedagógico do Curso de Licenciatura em  
Letras à Distância*

**O Diretor Geral do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**, nomeado pela Portaria nº 1.658-Reitoria, de 21 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1678/2016-Reitoria, de 02/06/2016,

Art. 1º - Aprovar "Ad Referendum" o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras à Distância

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**NEILOR CESAR DOS SANTOS  
DIRETOR GERAL**